



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Câmara Municipal de Vereadores



INDICAÇÃO Nº 01/2020

Indica ao Executivo Municipal de Iporã do Oeste, para que através do setor responsável, tome providências para prorrogar o prazo de vigência dos contratos dos transportadores escolares.

Adriano Klein
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Iporã do Oeste – SC.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos que dispõe o inciso I do artigo 239 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e o inciso II do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo, a seguinte providência:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, através do setor responsável, tome providências para prorrogar o prazo de vigência dos contratos realizados entre a administração municipal e os transportadores escolares, cuja licitação ainda está em vigor.

Iporã do Oeste, Câmara Municipal de Vereadores, em 11 de maio de 2020.

Fernando Ott
Vereador



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Câmara Municipal de Vereadores



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

Todos estão cientes da crise gerada pela pandemia provocada pela disseminação do coronavírus, Covid - 19. Nesta, os valores e ganhos da população desvalorizam repentinamente. E, como é repentino, também é necessário tomar medidas repentinas e emergentes.

Os Transportadores Escolares estão diretamente afetados pelas medidas restritivas adotadas pelo governo estadual. Foram os primeiros a ter que parar a prestação de serviços, quando foi decretado o isolamento e distanciamento social e consequentemente estão parados e, provavelmente, será a última categoria a voltar aos trabalhos normais.

Considera-se também, que à medida que o transporte parou, não há retorno financeiro para essas empresas, mas que continuam com compromissos empregatícios e outros como impostos públicos e taxas: IPVA, INMETRO, DETER (taxa mensal) e ANTT (taxa anual) que devem e precisam ser honradas, sob pena de multa e outras penalidades previstas em lei. Assim, precisamente, haverá reflexos negativos por um longo período neste setor.

Prorrogar o prazo de vigência dos contratos dos transportes escolares, será certamente um alento para estas empresas, que podem, assim, prever e planejar algumas ações a curto e médio prazo.

Dessa forma, Excelentíssimo Prefeito Municipal, espero que este pedido seja considerado, devido a importância que representa para o setor do Transporte Escolar.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Ott
Vereador